



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 637, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Designa servidora como responsável pela Ouvidoria Geral do Município”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA DA SILVA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela Ouvidoria Geral do Município de Alto Araguaia/MT, a partir de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal